

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PRAZO PARA PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo para posse formulado pelo requerente VANEIDE BARBOSA VIEIRA, no cargo de COORDENADOR DE AÇÃO CULTURAL, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23 da Lei 8.989/79, alterado pela Lei 13.686.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONCURSO E INGRESSO - CRH-1

TORNANDO SEM EFEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS: PROCESSO 2013-0.124.603-0

NOME	CLASS.
ANALISTA DE SAUDE/FARMÁCIA	
LAISA BARROSO RIBEIRO	0014
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE/ENFERMAGEM	
INGRID CRISTINA RODRIGUES	0147
CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	0148
SORAYA ALONSO FARINA DOS SANTOS	0155
RITA DE CÁSSIA DE JESUS DOS SANTOS	0156
MARCO ANTONIO ALEGRO	0158
MARIA DAS GRACAS BATISTA OLIVEIRA	0163
LUZIMAR RIBEIRO LOPES DOS SANTOS	0167
LUCINEIA SOARES FEITOSA	0169
ALEXANDRE SANTANA DE BRITO	0172
VALENTIM SALOMAO	0177
MARCO ANTONIO SILVA DE LIMA	0182
MARCOS ANTONIO GIANZANTI DE CARVALHO	0183
LEONALD EUFRASIO	0185
EDNA DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS	0187
VIVIANE DOS SANTOS	0189
CARLA DAYHANE COSTA CORREIA	0190
ERIKA DIAS FERREIRA	0194
HALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	0195
VINICIUS OTAVIO RENZO AGUAYO	0196
HEBERT GUALBERTO	0197
ELIANE APARECIDA BEZERRA	0202
FELIPE CRUZ PEREIRA	0205
DIEGO DOS SANTOS BEZERRA	0207

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE/FARMÁCIA

ROSÁ MARIA FONTES	0043
MARIANA DONATHA SOARES	0046

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE/LABORATÓRIO

SELMA CRISTINA SILVA SCARABELLI	0046
ANA PAULA LOPES FIGUEIRO DO VIVEIROS	0055
NAYARA DE CÁSSIA SOUZA NASCIMENTO	0059
ANA PAULA OLIVEIRA CAMARGO SILVA	0060

OBS.: OS NOMES ACIMA ESTAO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 170ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2016.

Ao 1º de agosto de 2016, às 14h30, sob a presidência do Sr. Francisco Macena da Silva, realizou-se a 170ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patrícia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Pamela Priscila Carnelessi de Aguiar, Suplente de SGM; Marcos Augusto Germano, Suplente de SMRG. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima septuagésima reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
582	SDTE	LUANA BARBOZA DA SILVA
639	SDTE	SERGIO EDUARDO HATSUMURA HANASIRO
075	SECOM	MARCUS VINICIUS BEZERRA ARAUJO NASCIMENTO
075	SECOM	JULIANA DE OLIVEIRA
0164	SEHAB	MARTA DOMINGUES FERNANDES CURY
071	SEL	MARIA LETICIA BASSO
073	SEL	DULCE VASCONCELLOS DE ANDRADE E SILVA
076	SEL	MARLY KIATAKE
078	SEL	ARLETE SILVA DE SOUZA
079	SEL	AUREA APARECIDA GONCALVES
080	SEL	CARLOS RODRIGUES DIAS
081	SEL	ROSSANA ANDRADE MOREIRA
082	SEL	MARCO AURELIO THIELMANN
083	SEL	JULIANA FENDER
085	SEL	CERISE GOLDMAN BATISTIC
187	SEME	CARLOS ALBERTO DA SILVA
187	SEME	LEONARDO ANTONIO LOPES
190	SEME	SANDRA REGINA VIZOLLI AMORIM
325	SES	MILTON DELLA COSTA
328	SES	MARIA LEA BEZERRA DA SILVA
729	SF	IGOR TAKAMITSU NAKATA
730	SF	ISAAC LIBARDI GODDY
090	SGM	ALBERTINA FLORENTINO DE SOUZA
091	SGM	DERALDO BATISTA DA CONCEIÇÃO JUNIOR
092	SGM	ELISANGELA ABRAGAO DE CARVALHO
093	SGM	CRISTIANE PINHEIRO
095	SGM	ALINE VIOTTO GOMES
181	SMADS	FERNANDO ROCHA REIS
180	SMADS	MARIA APARECIDA MENDES DE CARVALHO
183	SMADS	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN
185	SMADS	MONICA WISER BRISOLLA BURZACA
212	SMC	PAOLO GIORLANDO RIBEIRO
213	SMC	CAROLINA MARTINS TENORIO
414	SMDHC	FERNANDA SONCINI
415	SMDHC	MAURO CASERI
416	SMDHC	MARCELO CABRAL SCHWARZBERG MILANELLO
1303	SME	CRISTINA BARBOSA DA ROCHA SILVA
1326	SME	PAULO ROBERTO RODRIGUES SIMOES
1343	SME	MARIA JOSE MARTINS DA SILVEIRA
1351	SME	ROSÁ MARIA BERNARDES DA SILVA
1351	SME	CLEOPATRA FERREIRA ALVES

1352	SME	CRISTIANO DOS SANTOS TORRES
1353	SME	THAIS REIS MARTINS
1355	SME	FABIO DIAS DOS SANTOS
1356	SME	FERNANDO GONSALES
1357	SME	GRACIETE GONCALVES DOS REIS
1358	SME	IVANA CRISTINA MORGANI
1360	SME	VALERIA APARECIDA MENDES MOREIRA
1361	SME	ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA FULCO
1364	SME	SILVIA HARUE YOGUI BITHER
1365	SME	MARIAH APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO
226	SMG	PATRICIA ANDREA CAMERA
227	SMG	EDNEI CASSIANO CARDOSO
228	SMG	GILMAR PEREIRA MIRANDA
230	SMG	DANIELE BERNARDES ALVES
134	SMPJR	CAMILA CRISTINA PEREIRA DOS REIS
393	SMRG	IVAN DE ANDRADE PAIXÃO
380	SMS	VALERIA APARECIDA SANCHES
382	SMS	NELSON DOS SANTOS
383	SMS	JOAO PAULO RODRIGUES TOMÉ
1338	SMSP	ADELSON BATISTA DA SILVA
1339	SMSP	MARCOS ANTONIO GOUVEA
1340	SMSP	SALOMAO HERCULANO DA SILVA
1343	SMSP	RICARDO CRISTOVAM RODRIGUES DOS SANTOS
1344	SMSP	VERA LUCIA DE SOUZA CORNELIO
1348	SMSP	MAURICIO DOS SANTOS
1349	SMSP	CLARICE FARIA DOS SANTOS
1350	SMSP	NILZA MARIA ALVES RAMOS
1351	SMSP	CRISTINA MIDORI TAKAHASHI
1352	SMSP	CIRO TUTTOLMONDO NETO
1353	SMSP	ADALBERTO REIS SILVA
1364	SMSP	CLELIO GODOI
1365	SMSP	FRANCISCO SOARES DAVID
1366	SMSP	JOSE EDSON DANTAS DA SILVA
1367	SMSP	MARIA AMELIA DOS SANTOS
1368	SMSP	NUBIA TERESA GONCALVES WENDT
1381	SMSP	JORDANA DA SILVA MENON
1383	SMSP	ELIOZIO SILVA GUIMARAES
1388	SMSP	JOSE LUCIO SANTOS JUNIOR
1390	SMSP	ARNALDO DOS SANTOS LIMA
1391	SMSP	NILSON DE SOUZA MATOS
1392	SMSP	CRISTIANE GOMES DA COSTA
1393	SMSP	ANTONIO ROBERTO FERREIRA
1396	SMSP	MARIA DIZETE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1399	SMSP	CARLOS ROBERTO BORGES DE CARVALHO
1403	SMSP	JOSENAIDE BARBOSA PEREIRA
1404	SMSP	RENATA MARIA NAKAZATO
1406	SMSP	REVALI RODRIGUES FERREIRA
1407	SMSP	CARLOS ANTONIO GONSALES PIZANELI
1408	SMSP	ENEAS SILVA DOS SANTOS
1410	SMSP	ADRIANA NUNES DA COSTA
1421	SMSP	FABIO POLILLO
1422	SMSP	MARCIO FABIO DE OLIVEIRA
1423	SMSP	OSVALDO SHIGUEO FUZILMAO
1424	SMSP	ARNALDO YOSHINOBU UEDA
1428	SMSP	CESAR SILOTTI DA ROCHA
1429	SMSP	ANDRE KUCHAR
1430	SMSP	JOSE RUBENS DA SILVA
1431	SMSP	ANA CAROLINA DA SILVA AQUINO
237	SNJ	EMY NAGUMO
253	SNJ	SERGIO EDUARDO TOMAZ
254	SNJ	JULIA DOS SANTOS DRUMMOND
254	SNJ	MAYARA SILVA DE SOUZA
175	SVMA	LUIZ HENRIQUE DA SILVA
189	SVMA	LETICIA BOLIAN ZIMBACK
189	SVMA	DIOGO FIORI RIBAS
190	SVMA	JETRO MENEZES CYCHINGIFF

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
112	AHM	SIMONE CARINA PEREIRA DA SILVA
3565	COHAB	MARCELO PEREIRA TOMAZ

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
077	SEL	RENE BUTKERAITIS
0148	SEHAB	OSVALDO JAPECINI

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

OFÍCIO/Memorando	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
072	SEL	ANDRE GIMENEZ BUTKERAITIS.
225	SMG	MARCIO BARBOSA LIMA PARADA.
1331	SMSP	JOAO FRANCISCO LOPES

5. Foi apresentada a Ata da 170ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (170ª ATA COMAP).

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO	SGM/IAT	
PATRICIA GUILHARDOCCI	SGMIAT	
VILMA RODRIGUES CEZAR CARDOSO	SF	
PAMELA PRISCILA CARNELESSI DE AGUIAR	SMG	
MARCOS AUGUSTO GERMANO	SMRG	

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal - SGM

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 199/CMDCA/SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os incisos XI, XII do artigo 8º da Lei Municipal nº 11.123/1991 e Artigo 90 da Lei 8069/1990-ECA, informa que, em Reunião Ordinária realizada em 01/08/2016, deliberou favoravelmente pela **CONCESSÃO/RENOVAÇÃO** dos registros das entidades abaixo, cuja vigência tem início a partir da data da mesma:

REGISTRO	ENTIDADE	VALIDADE
0162/94	ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	36 MESES
0167/94	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM IPANEMA	36 MESES
0272/94	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO	12 MESES
0357/94	FUNDAÇÃO SÃO PAULO	36 MESES
0499/95	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LABOR	24 MESES
0546/95	LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV	36 MESES
0572/96	IGREJA BATISTA EM VILA POMPEIA	36 MESES
0946/02	CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO À JUVENTUDE - PROJETO SOL - C.O.E.J.	36 MESES
1016/03	ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DA ZONA NORTE - ASBEM	36 MESES
1080/04	MOVIMENTO DE APOIO À INTEGRAÇÃO SOCIAL - MAIS	36 MESES
1233/07	ASSOCIAÇÃO CULTURA FRANCISCANA - AFCF	36 MESES
1695/12	CENTRO DE PROMOÇÃO RESGATE A CIDADANIA GRAJAUÍ - PAULO VI - CEPROCIG	36 MESES
1951/16	ASSOCIAÇÃO REVOLUÇÃO	12 MESES
1952/16	INSTITUTO SOMOS ETB	12 MESES
1953/16	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS EVANGÉLICAS DE SÃO PAULO - ASEP	12 MESES
1954/16	INSTITUTO CRESCER PARA A CIDADANIA	12 MESES

PUBLICAÇÃO Nº 200/CMDCA-SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo-CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90- ECA convoca os representantes do COT Conselho de Orientação Técnica, para a reunião a realizar-se no dia 04 de agosto de 2016 das 10h00 as 13h00, no CMDCA à Rua Libero Badaró, 119, 2º andar.

Conselheiros

- Conselheiros Governo
- Humberto Massahiro Hideshima
- Eric dos Santos Oliveira
- Hugo Leça Ribeiro
- Conselheiros Sociedade Civil
- Rudneia Alves Arantes
- Rafael Martins dos Santos
- Silvio dos Santos
- Fabio Ivo Aureliano
- Pauta Projetos FUMCAD 2014

PUBLICAÇÃO Nº 201/CMDCA-SP/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA torna público a **Resolução Conjunta nº 004 / CMDCA-SP/COMAS/SP / 2016** RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 004 DE 2016 – CMDCA E COMAS/SP

Dispõe sobre Atendimento Emergencial e Temporário de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua nos períodos de Baixas Temperaturas em 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Paulo – CMDCA-SP e o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS–SP, no uso de suas atribuições previstas nas Leis Municipais nº 11.123/91 e nº 12.524/97 e respectivamente pelos Decretos Municipais 31.319/92 e 38.877/99:

Considerando o artigo nº 203, parágrafo I, e nº 227 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Considerando as Leis Federais nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004);

Considerando a Portaria nº 46/2010/SMADS; Considerando a Resolução CNAS n.º 109/2009 que tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil;

Considerando que as políticas públicas voltadas às crianças e aos adolescentes na Cidade de São Paulo devem ser deliberadas, aprovadas e fiscalizadas pelo COMAS-SP e CMDCA-SP, bem como executadas de forma a viabilizar o desenvolvimento integral e a proteção das crianças e adolescentes, prevenindo situações de negligência, abandono e violência.

Considerando reunião CMDCA/SP e COMAS/SP realizada no dia 05 de julho de 2016 na sede do CMDCA/SP com a pauta: Crianças e Adolescentes em Situação de Rua;

Considerando reunião realizada pela SMADS no dia 19 de julho de 2016, com a presença da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Ministério Público do Estado de São Paulo, Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SP, Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP, Fundação Travessia, Casa Taiguara e Associação Beneficente Santa Fé;

Considerando os encaminhamentos da citada reunião para realização de Seminário, pelos dois conselhos, para subsidiar a construção de uma Política para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e na Rua e constituição de Grupo de Trabalho previsto no Comunicado CMCA/COMAS 001/2016 publicado no DOC de 22 de julho de 2016, páginas 38 e 56 com o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos e apreciação da proposta para fins de deliberação conjunta de uma Política para Crianças e Adolescentes em situação de rua e na rua;

Considerando o caráter de urgência para o atendimento emergencial e temporário de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, tendo em vista o período de baixas temperaturas. RESOLVEM:

Art. 1º Indicar para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS a necessidade de atendimento emergencial e temporário - 24 horas para crianças e adolescentes em situação de rua e na rua

Art. 2º O Atendimento constante no artigo 1º deverá prever: I. Infraestrutura para viabilizar o desenvolvimento integral e a proteção das crianças e adolescentes, prevenindo situações de negligência, abandono e violência;

- II. Pernoite;
- III. Alimentação;
- IV. Higiene pessoal;
- V. Banho quente;
- VI. Atividades socioeducativas, lúdicas e culturais;
- VII. Atendimento, escuta e encaminhamentos realizados por Psicólogos e Assistentes Sociais;
- VIII. Articulação com a Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos e encaminhamentos das crianças e adolescentes em situação de rua e na rua;

Parágrafo único: o acesso ao Atendimento ocorrerá por procura espontânea, encaminhados pela Central de Atendimento Permanente (CAPE), pelos Serviços Especializados de Abordagem Social e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º O atendimento constante no artigo 1º terá início 7 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 4º O atendimento constante no artigo 1º será realizado por um período de 60 (sessenta) dias contados a partir do início de sua implementação.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sérgio Pinto Carneiro Presidente – CMDCA/SP Carlos Nambu Presidente – COMAS/SP

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CONSULTA-SE (SISACOE)

SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

PROCESSO	SQJNCRRA	NOME
2014-0086721-1	0030309000529-1	002 SUELI MOREIRA
2015-0183979-5	00053065	